

**Homologação do relatório pela Comissão de Monitoramento e Avaliação – APAE -
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pelo Decreto nº 2.888/2025, órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto das parcerias, HOMOLOGA o presente Relatório de Monitoramento e Avaliação e confirma a necessidade de se atentar às adequações propostas pela Gestora da Parceria.

➤ **Recomendações de aprimoramento de procedimentos:**

Termo de Colaboração nº 002/2023 – OSC APAE

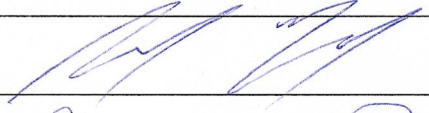
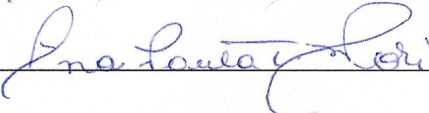
1. Reavaliação do Alcance dos Objetivos do Serviço

- Embora as atividades e metas previstas no plano de trabalho estejam sendo cumpridas, é necessário reavaliar a intenção do serviço e verificar se está realmente alcançando o objetivo esperado, considerando a condição dos usuários e o envolvimento de seus familiares.
- Sugere-se uma análise mais detalhada para garantir que os resultados estejam de acordo com as expectativas e com as reais necessidades do público atendido.

2. Ajuste nas Listas de Presença

- Recomenda-se que as listas de presença não se limitem a registrar apenas os usuários que participaram efetivamente das atividades, mas também aqueles que deveriam ter participado, de acordo com o número de vagas pactuadas e o planejamento do serviço. Isso possibilitará um controle mais rigoroso sobre a execução das atividades e garantirá maior transparência e precisão na avaliação das metas.

Pinhalzinho, 30 de junho de 2025.

Nome	CPF	Assinatura
Ariel Elkind	324.947.568-85	
Ana Paula Teixeira Mori	296.344.448-65	

Após homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, encaminho o presente relatório para ciência da Senhora Secretária Municipal.

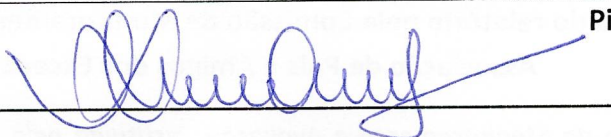


Pinhalzinho 30/06/2025.

Assinatura do gestor de parceria.

Dou ciência ao presente relatório e homologação:

Pinhalzinho 30/06/2025.



Secretária Municipal de Assistência Social